



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	75
FLS n°	29
Ass:	

DECRETO Nº 34/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de show artístico musical do cantor **JONATAS MARQUES**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 29 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos shows artísticos ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do cantor **JONATAS MARQUES**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 29 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor do Sr.: **JONATAS MARQUES DE ABREU DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 065.935.721-60, portador do RG nº 1420797 SSP/TO, residente na Avenida São Francisco, 183, centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 11 dias do mês de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal